

Comissão da Retaliação

Jair Bolsonaro

26 de setembro de 2011

A propalada Comissão Nacional da Verdade está longe de contar a história que todos queremos, pois, nos poucos artigos do projeto aprovado na Câmara, escondem-se todos os tentáculos daqueles que, financiados por Cuba, queriam implantar no Brasil a ditadura do proletariado. A acreditar em seus autores, deveríamos, por coerência, ao lado do Cristo Redentor, também erguer uma estátua de Fidel Castro como tributo a nossa atual democracia.

As incoerências começam pela competência exclusiva da atual presidente para indicar os sete membros da Comissão. Qual a isenção desse tribunal?

O organismo, por critérios exclusivos de seus membros, também terá o poder de resguardar o sigilo de todo e qualquer documento para que a imprensa e o povo não possam ter acesso. É a censura prévia explicitada em lei por quem teme a verdade.

Desborda-se também a lei da anistia ao determinar que “é dever dos militares colaborar com a comissão da verdade. Se é dever, cabe a pergunta: qual a pena para quem não colaborar? As ameaças de prisão de velhos generais, coronéis e outros militares passam a ser realidade.

Estando na lei, até os velhos regulamentos disciplinares poderão ser aplicados aos militares inativos com sucessivas punições de até 30 dias de prisão, podendo, via Conselhos de Justificação/ Superior Tribunal Militar, culminar com perda da patente dos que "ousarem" não atender à convocação da comissão.

Em tese, esse dispositivo contraria até a convenção Internacional, da qual o Brasil é seguidor, de que ninguém é obrigado a produzir prova contra si.

O governo não quis discutir a fundo o projeto na Câmara por muitos motivos, entre os quais a sua inconstitucionalidade, principalmente, pelo revanchismo explícito de setores que não aceitam a Lei da Anistia, já reconhecida até no STF. Por isso, o texto foi aprovado sem debates.

Os sete homens do governo ainda teriam poder de "determinar a realização de diligência para coleta de documentos e dados", legalizando assim a prática do "pé na porta" em residências de militares, para busca e apreensão do que eles imaginam lá existir.

A comissão terá mais poderes do que as atuais CPLs, e cria um circo ao permitir que se possa convocar, para entrevistas públicas, qualquer pessoa que se entenda guardar relação com os fatos da época.

Preocupado em blindar autoridades que compõem o atual governo, o projeto ainda limita as apurações a crimes de tortura, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, não prevendo os praticados pela esquerda, como sequestros, justiçamentos (muito utilizados no Araguaia), latrocínios, carros-bomba e obtenção de recursos de países cujos regimes ditatoriais persistem até hoje.

Essas pessoas, que demonstram tanta preocupação com os direitos humanos no passado, não têm o mínimo interesse em apurar o sequestro, a tortura e a execução do prefeito Celso Daniel em 2002, talvez o último justiçamento motivado pela causa marxista – o Poder.

O projeto joga os militares no covil das hienas, reabrindo feridas e atingindo diretamente a hierarquia e a disciplina castrenses na medida em que os comandantes militares, com silêncio que lhes é imposto, permitem que um ex-guerrilheiro, assessor especial do ministro da defesa, fale por eles.

Observações:

- 1) **Fonte: O Globo de 26 de setembro de 2011;**
- 2) **O autor é Capitão da Reserva do Exército, Deputado Federal e Membro Fundador da Academia Brasileira de Defesa;**
- 3) **As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, o pensamento da ABD.**